



ATA DA 29ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFMG.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h00min na sala de reuniões do Departamento de Antropologia e Arqueologia (nº F-4208 A), realizou-se a 29ª Reunião do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação em Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Presentes a coordenadora do Colegiado, professora Karenina Vieira Andrade; professora Ana Flávia Moreira Santos (subcoordenadora); professores Andrei Isnardis Horta e Érica Renata de Souza (representantes titulares do Departamento de Antropologia e Arqueologia); professora Cristina Maria de Castro (representante titular do Departamento de Sociologia) e a representante discente suplente Flora Villas Carvalho. Constatado o quorum regimental, deu-se início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) APRECIACÃO DA ATA DA 28ª REUNIÃO DO COLEGIADO REALIZADA EM 05/10/2016:** após leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. **2) CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE TRANCAMENTO TOTAL COM JUSTIFICATIVA:** A coordenadora Karenina Andrade informou que tem sido recorrente casos de alunos que solicitam trancamento total utilizando a mesma justificativa, principalmente relacionada a incompatibilidade de trabalho, por durante dois ou três semestres. Ela questiona se o aluno que não consegue resolver essa incompatibilidade dentro desse um ano e meio teria qual tempo limite para pôr fim a esse problema e dessa maneira não necessitar do trancamento do semestre utilizando-se da mesma justificativa. Consulta ainda o Colegiado para quais tipos de justificativas esse limite será estipulado e o tempo que será permitido, caso os membros concordem com a definição dessa limitação. O professor Andrei opinou que o ideal é o limite considerando apenas uma mesma justificativa, pois motivos diferentes podem aparecer ao longo do curso. A discente Flora externou preocupação caso o limite seja estendido a problemas de saúde, uma vez que não é fácil ter controle sobre a questão. A professora Cristina sugeriu verificar com os outros cursos da Fafich qual é o critério adotado por cada Colegiado, se há esse limite e, caso exista, quais as experiências positivas e negativas de cada um. A professora Ana Flávia sugeriu diferenciar a experiência dos cursos noturnos com os cursos diurnos, uma vez que possuem perfis diferentes. Os membros definiram então fazer a consulta prévia com os outros colegiados antes de definir os critérios do curso de Antropologia. **3) REGULAMENTAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS NA ATIVIDADE ENSAIO BIBLIOGRÁFICO:** a Coordenadora lembrou que as atividades geradoras de créditos já estão definidas em resolução própria, porém a atividade ATP096 – Ensaio Bibliográfico precisa ser melhor especificada em alguns pontos, como por exemplo como seria a apresentação oral exigida na resolução. Karenina sugeriu ainda que, caso o ensaio seja publicado em uma revista da área o fato dispensaria o aluno da apresentação, porém a discente Flora lembrou que na resolução já há a opção do aluno integrar créditos em publicações. Os membros do colegiado aprovaram então o seguinte texto: “Aprovação escrita e oral de ensaio de **no mínimo 15 laudas** (letras Times New Roman 12, espaço 1,5) **para banca constituída por 2 (dois) professores vinculados ao curso de Graduação em Antropologia a serem designados pelo Colegiado**, versando sobre temas clássicos ou contemporâneos de Antropologia Social ou Arqueologia. Como requisito para a integralização de créditos nesta atividade será exigida: Prévia aprovação do referido ensaio **através de parecer elaborado por um professor vinculado ao curso de Graduação em Antropologia. Essa atividade propicia a obtenção de 2 (dois) créditos**”. Assim, outro quesito que teve sua alteração aprovada foi o número de créditos para a atividade, que passará de 4 (quatro) para 2 (dois). **4) MOSTRA DAS PROFISSÕES:** A coordenadora informou que a Mostra desse ano ocorreu neste último sábado, dia 16. Informou ainda que nos anos anteriores, à época da coordenação do professor Aderval Costa Filho, como não houve alunos voluntários para trabalhar na sala interativa do curso durante o evento, ficou decidido que o Colegiado permitiria ao aluno que se dispusesse a trabalhar integralizar 1 (um) crédito na atividade “Participação em eventos locais ou regionais”, caso solicitasse. Isso foi permitido inclusive aos bolsistas

1/2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Fafich

Curso de Graduação em Antropologia

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Sala F-4206 - Pampulha - CEP: 31270-901 - Belo Horizonte/MG

E-mail: cgradant@fafich.ufmg.br

do Pronoturno, convocados para trabalhar na época, em virtude do não voluntariado de outros alunos. A coordenadora pediu aos membros para se manifestarem em relação à continuidade dessa prática, ao que todos concordaram em que não haverá mais integralização de créditos para esse tipo de participação. **4) OUTROS ASSUNTOS:** **a) Sala 1012:** A coordenadora informou que a sala 1012 da Fafich vai virar um auditório. A diretoria da Unidade solicitou assim, que cada Colegiado sugerisse nomes para o local. Os membros aprovaram o nome "Pierre Sanchis", o que será levado pela coordenadora à Diretoria da Fafich. **b) Preparação para a visita do Ministério da Educação:** Karenina informou que está agendada para quarta-feira que vem, dia 27, uma reunião com todos os coordenadores de cursos de graduação com a Diretoria. A reunião tratará da preparação da Unidade para a visita periódica do MEC para as avaliações dos cursos. Informou ainda que já está funcionando a sistemática de lançamento dos programas de todas as disciplinas em sistema próprio e que a Diretoria pretende acompanhar o lançamento desses programas junto aos Departamentos. **c) Integralização de créditos em participação nas atividades complementares no período noturno:** A discente Flora questionou se os eventos que ocorrem durante as atividades complementares valem para integralização de créditos nas chamadas atividades geradoras de créditos, uma vez que isso não está especificado na resolução atual. A coordenadora informou que por enquanto não valem para integralização, porém o Colegiado foi a favor de sua prática. Foram aprovados então os seguintes requisitos: será exigido do aluno a participação em todos os dias definidos no calendário da Universidade como reservados para as atividades complementares no período noturno e que a temática não precisará ser somente voltada para a Antropologia. O aluno deverá entregar no Colegiado os certificados de participação, caso entre com o pedido de integralização. A participação será integralizada na atividade "Participação em eventos locais ou regionais" na modalidade ouvinte. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Ângela Yukari Murakami, secretária do curso, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os membros presentes. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2017.

Mariana Petry Cabral (Coordenadora) _____
Sabrina Deise Finamori (Subcoordenadora) _____
Andrei Isnardis Horta (Rep. Profs. Titular) _____
Cristina Maria de Castro (Rep. Profs. Titular) _____
Rogério Duarte do Pateo (Rep. Profs. Titular) _____
Cora Lima Carvalho dos Santos (Rep. Discente Titular) _____
Ângela Yukari Murakami (secretária) _____